



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 068 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Institui o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sua alteração no ano de execução, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente;

Considerando a deliberação da 635ª Reunião Ordinária de Plenário que aprovou o Plano Anual de Contratações 2025, no valor estimado de R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais), com previsão das contratações ordinárias do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o ano de execução do Plano de Contratações Anual de 2025;

Considerando a deliberação dos conselheiros na 132ª Reunião Extraordinária de Plenário que aprovou a inclusão de contratações extraordinárias no Plano de Contratações Anual de 2025, no valor estimado de R\$ 294.571,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais) para o ano de execução do Plano de Contratações Anual de 2025;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 059/2024 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 2025, com previsão das receitas e despesas do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o ano de execução do Plano de Contratações Anual de 2025; e

Considerando a Decisão COFEN nº 270/2024 que homologou a Decisão Coren-SC nº 059/2024, que aprovou a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2025.

Decidem:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do Coren-SC para o exercício de 2025, conforme Anexo I desta Decisão.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC n.º 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC n.º 60.207-ENF
Primeira-Secretária